

## Reinscrição em novo Curso de Estágio

- 1) **Requerimento de reinscrição** de Advogado Estagiário ([anexo A](#));
- 2) **Certidão** narrativa do Registo de Nascimento (no caso de haver novos averbamentos);
- 3) **Certificado** do Registo Criminal (3 meses de validade);
- 4) **Cópia do Bilhete de Identidade** ou do **Cartão do Cidadão**, no caso de renovação, **devendo ser exibidos os respectivos originais**;
- 5) **Declaração**, sob compromisso de honra, datada e assinada pelo requerente, de não estar em situação de incompatibilidade com o exercício da advocacia, nos termos dos artigos 76º e seguintes do EOA ([anexo B](#));
- 6) **Cópia** do contrato de trabalho, do documento comprovativo do título de provimento, ou de qualquer outro vínculo contratual, com indicação das funções e respectivo horário, quando o requerente declare exercer qualquer actividade e, em termos gerais, qualquer que seja o cargo, função ou actividade desempenhada;
- 7) **Certidão** do registo disciplinar, caso o requerente tenha sido funcionário ou agente da administração, ou magistrado;
- 8) **Declaração do patrono** actualizada, (com pelo menos cinco anos de exercício efectivo da profissão, sem punição disciplinar superior à de multa), em como aceita o patrocínio com todas as obrigações legais inerentes, **declaração que pode ser aposta no próprio requerimento de inscrição** ([anexo C](#));
- 9) **Ficha** da Fase de Formação Inicial – sessões de formação ([anexo D](#));

### 10) EMOLUMENTOS:

Taxa de Inscrição como Advogado Estagiário (*Deliberação n.º 2089/2011 publicada no Diário da República, II série, n.º 210 de 02-11-2011*):

A pagar no acto da reinscrição	<b>700,00€</b>
A pagar até 15 após a publicação no portal da OA da aprovação na prova de aferição	<b>500,00€</b>
A pagar até 15 dias antes da data designada para a realização do exame final de avaliação e agregação	<b>150,00€</b>

O pagamento pode ser efectuado através de **multibanco**, **cheque** a favor de “Ordem dos Advogados – Conselho Distrital do Porto”, **numerário**, ou **transferência bancária** – NIB: **0033 0000 0338 0114 8485 9** (com apresentação do talão comprovativo).

**MODELO DO REQUERIMENTO PARA  
REINSCRIÇÃO EM CURSO DE ESTÁGIO**

Exmo. Senhor Presidente do  
Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados

(nome completo), que também usa o nome profissional de (...), advogado estagiário, inscrito sob o n.º \_\_\_\_\_, estado civil (...), nacionalidade (...), profissão (...), residente em (morada completa do requerente), portador do **B.I.** n.º (...) emitido em (data emissão BI) pelo Arquivo de Identificação de (...) (**ou**) do **Cartão de Cidadão** n.º (...) com validade até (...), n.º de identificação fiscal (...), encontrando-se no pleno gozo dos seus direitos civis, e (ver no **Ponto 1** das **NOTAS** abaixo, as alíneas **a), b), c), d), e)**, indicadas, e transcrever aquela que se aplica à sua situação), requer a sua **reinscrição** para o (...) Curso de Estágio de (...), pela Comarca de (...) (**Ponto 2**), indicando como seu Patrono o Senhor Dr. (nome profissional do patrono), com escritório (morada completa do escritório do Patrono), Comarca de (comarca da morada profissional).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ De \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Pede deferimento,

(Assinatura pessoal)

(Assinatura profissional)

---

**Notas:**

**Ponto 1**

- a) não exercendo, nem nunca tendo exercido cargo ou actividade profissional de qualquer natureza;**  
**b) não exercendo, nem nunca tendo exercido cargo ou actividade profissional de qualquer natureza, além da declarada como profissão.\*\***  
**c) não exercendo cargo ou actividade profissional de qualquer natureza, mas tendo exercido funções de (...), (de que foi exonerado, ou que cessou, ou se aposentou), em (...), como prova com documento que junta.\*\***  
**d) exercendo as funções de (...), como prova pelo documento que junta,\*\* e nunca tendo exercido qualquer outro cargo ou actividade profissional;**  
**e) exercendo a actividade profissional acima identificada, mas tendo exercido as funções de (...), que cessaram em (...), como prova com documento que junta.\*\***

**\*\***

- 1) Sempre que o(a) requerente exerça funções de gerência em sociedade comercial, deverá atestar o ramo de actividade de tal sociedade, com a junção da respectiva certidão da Conservatória do Registo Comercial, emitida há menos de seis meses;
- 2) Sendo o requerente funcionário público ou empregado de Empresa Pública concessionária de Serviços Públicos e se encontre no regime de excepção previsto no n.º 2 do art.º 77º do E.O.A e ainda do n.º 3 e 4 do referido artigo, deve juntar documento comprovativo de tal situação, juntando ainda a lei orgânica, despacho de provimento no lugar e termo de posse.
- 3) Certidão do Registo disciplinar, caso o Requerente tenha sido funcionário ou agente da administração ou magistrado.
- 4) Sempre que o(a) requerente declare o exercício de qualquer actividade profissional, deverá juntar cópia do contrato de trabalho e declaração da respectiva entidade patronal, com menção das suas funções, categoria profissional, horário e regime de contratação.

**Ponto 2**

A comarca de inscrição do Advogado Estagiário é a comarca onde tem domicílio profissional o seu Patrono.

## DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES INCOMPATÍVEIS

**Declaro, sob compromisso de honra, que não exerço quaisquer funções incompatíveis com o exercício da Advocacia, nomeadamente as seguintes:**

- a) Titular ou membro de órgão de soberania, representantes da República para as Regiões Autónomas, membros do Governo Regional das Regiões Autónomas, presidentes de câmara municipal e, bem assim, respectivos adjuntos, assessores, secretários, funcionários, agentes ou outros contratados dos respectivos gabinetes ou serviços;
- b) Membro do Tribunal Constitucional e respectivos funcionários ou agentes contratados;
- c) Membro do Tribunal de Contas e respectivos funcionários, agentes ou contratados;
- d) Provedor de Justiça e funcionários, agentes ou contratados do respectivo serviço;
- e) Magistrado, ainda que não integrado em órgão ou função jurisdicional;
- f) Governador civil, vice-governador civil e funcionários, agentes ou contratados do respectivo serviço;
- g) Assessor, administrador, funcionário, agente ou contratado de qualquer tribunal;
- h) Notário ou conservador de registos e funcionários, agentes ou contratados do respectivo serviço;
- i) Gestor público;
- j) Funcionário, agente ou contratado de quaisquer serviços ou entidades que possuam natureza pública ou prossigam finalidades de interesse público, de natureza central, regional ou local;
- l) Membro de órgão de administração, executivo ou director com poderes de representação orgânica das entidades indicadas na alínea anterior;
- m) Membro das Forças Armadas ou militarizadas;
- n) Revisor oficial de contas ou técnico oficial de contas e funcionários, agentes ou contratados do respectivo serviço;
- o) Gestor judicial ou liquidatário judicial ou pessoa que exerça idênticas funções;
- p) Mediador mobiliário ou imobiliário, leiloeiro e funcionários, agentes ou contratados do respectivo serviço;
- q) Quaisquer outros cargos, funções e actividades que por lei sejam considerados incompatíveis com o exercício da advocacia.

**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data |\_\_| - |\_\_| - |\_\_\_\_|

\_\_\_\_\_  
Assinatura Profissional

## DECLARAÇÃO DO PATRONO

**(Modelo)**

(nome completo do patrono), que também usa o nome abreviado de (nome profissional do patrono), Advogado, titular da cédula profissional n.º (n.º cédula), do Conselho Distrital de (Conselho Distrital que emitiu a cédula), inscrito desde (data de inscrição na O.A.), com inscrição em vigor e com domicílio profissional na (morada profissional completa), comarca de (comarca da morada profissional), declara que aceita a direcção do estágio com todas as obrigações legais inerentes do advogado estagiário (nome profissional), residente em (morada da residência), e confirma as declarações feitas pelo mesmo, no Requerimento de Reinscrição, designadamente no que se refere às actividades profissionais por este declaradas.

(data)

**(Assinatura do Patrono, com carimbo do escritório)**

### Nota:

No caso de mudança de Patrono, deverá liquidar a taxa de **50,00 €** (ponto 2.2 da Tabela de Emolumentos e Preços publicada na Deliberação n.º 2089/2011 publicada no Diário da República, II série, n.º 210 de 02-11-2011).

